ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 715 DE 28 DE AGOSTO DE 1975

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o sr. PEDRO MENEGOLLA foi um dos pioneiros na colonização deste Município, onde aportou em 26 de abril de 1919;

CONSIDERANDO sua atividade junto a coletividade, onde destacou-se pela nobreza de alma e sentimentos;

CONSIDERANDO determinação do Executivo em homenagear pessoas que dedicaram-se inteiramente ao desenvolvimento e progresso da comuna;

CONSIDERANDO proposição aprovada pela Egrégia Câmara de Vereadores.

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de PEDRO MENEGOLLA a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na Vila Bela Vista, entre as quadras C, D, E e J, ao sul da rua Sergipe.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 28 de Agosto de 1975.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

CEDER CARRARO
Secretário